



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 09 de junho de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste solicito a Vossa Senhoria, a adoção de medidas que objetivem a aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza dos prédios públicos deste município, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, evitando assim a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos departamentos municipais.

Informo que foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo e que os preços estão de acordo com o valor real de mercado, sendo que os orçamentos utilizados para a média de preços estão em anexo a esta solicitação.

Declaro ainda que esta lista foi elaborada por esta secretaria, sendo assim de total responsabilidade nossa o conteúdo da mesma, portanto, qualquer dúvida e esclarecimentos quanto as descrições, valores e quantitativo deverão ser tiradas com esta secretaria. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30	7,70	230,85
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	17,46	8.730,00
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800	7,20	5.756,00
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	11,24	16.852,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	UN	1.500	6,68	1.0025,00
6	15353	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	7,98	6.386,00
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80	5,30	423,60
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80	10,10	807,60
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	28,19	4.228,88
10	9311	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	150	2,95	441,75
11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	10,70	1.604,63
12	15355	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	14,06	703,00
13	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100	61,95	6.195,00
14	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	23,60	4.719,50
15	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	11,52	345,70
16	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	27,45	1.372,25
17	15348	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50	4,70	234,75
18	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100	3,95	394,50
19	8805	Copos descartáveis, material polipropileno	TIR	1.000	3,85	3.847,50

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.				
20	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	7,65	15.290,00
21	14689	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	11,31	56.566,67
22	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com ni mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200	45,95	9.190,00
23	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	8,10	6.476,00
24	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no minimo 70g	UN	100	5,90	589,50
25	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito	UN	80	16,30	1.303,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA				
26	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10	2,80	27,95
27	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10	8,89	88,90
28	9287	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas.	UN	50	12,73	636,33
29	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	23,22	232,23
30	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800	7,85	14.121,00
31	15351	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	UN	300	14,00	4.198,50
32	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360m, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	16,23	6.492,00
33	5813	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear	UN	3.000	2,96	8.880,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml				
34	15347	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com tampa, capacidade 750ML. Para alimentos quente/frio, formato redondo. Embalagem contendo 100 UN.	UN	100	100,00	10.000,00
35	15350	Embalagem descartável para marmita, com 3 divisórias, com 500/300/200 ml, medindo 22x18cm, sem tampa, na cor branca, produto plástico descartável, sem BISFENOL A, produto não tóxico, embalagem contendo 20 unidades.	PC	100	149,00	14.900,00
36	6112	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UN	60	4,03	241,80
37	9306	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor.	UN	2.000	3,95	7.890,00
38	6115	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	100	22,95	22.947,50
39	13727	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10	13,00	129,95
40	15345	Escova pequena de limpeza, retangular, com apoio para mãos, cerdas macias de nylon finas, mas rígidas, cabo de plástico, dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	UN	60	4,76	285,80
41	8753	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	350	4,30	1.503,83



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



42	5511	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	700	5,01	3.503,50
43	5512	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	3,46	692,67
44	13728	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	8,33	249,90
45	11366	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	7,45	372,25
46	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160	8,60	1.376,00
47	11106	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	6,75	337,25
48	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	5,70	4.556,00
49	15349	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800	4,29	3.434,67
50	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento	PC	30	35,80	1.073,85



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
51	13224	Fralda descartável geriátrico tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30	38,80	1.163,85
52	13226	Fralda descartável geriátrico tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas	PC	30	35,80	1.073,85



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
53	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	38,45	1.153,35
54	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24	38,45	922,68
55	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22	38,45	845,79
56	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral	PC	40	38,45	1.537,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg				
57	15337	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50	12,42	620,83
58	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	3,12	934,50
59	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200	11,30	13.554,00
60	12482	Limpa e da brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300	6,95	2.083,50
61	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	12,30	368,85
62	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	14,82	22.235,00
63	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e	UN	1.000	6,36	6360,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.				
64	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml.	UN	100	17,73	1.773,00
65	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	6,90	1.380,00
66	15352	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100	8,51	850,67
67	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	26,66	1.333,17
68	10149	Luvas de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	10,79	3.237,75
69	15354	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	26,83	2.683,00
70	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇ O	50	3,95	197,25
71	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	13,75	2.062,00
72	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15	299,00	4.485,00
73	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	1,75	490,00
74	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	13,31	2.662,67
75	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	5,18	155,40
76	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	8,56	342,53
77	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	3,70	295,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



78	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	0,90	80,55
79	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	11,43	8.001,00
80	15346	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m²	UN	500	16,66	8.331,67
81	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500	7,56	3.781,67
82	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	6,95	694,50
83	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200	56,30	11.260,00
84	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	99,46	49.730,00
85	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	18,45	46.118,75
86	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	7,18	1.436,67



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



87	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	6,94	69,40
88	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras- tubo com 90 gramas – Registro na ANVISA.	UN	80	32,45	2.595,60
89	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	4,95	494,75
90	15338	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50	20,33	1.016,50
91	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	18,80	939,75
92	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	15,75	3.149,00
93	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	28,50	569,90
94	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, alcool, miristrato de isopropila e perfume.	UN	100	11,00	1.099,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.				
95	14303	Repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	150	19,90	2.985,00
96	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	15,62	2.343,38
97	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	19,50	2.925,00
98	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	18,37	5.510,00
99	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	46,65	13.995,00
100	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100	14,86	1.486,33
101	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma,	UN	2.500	40,52	101.306,25



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.				
102	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	46,07	4.607,25
103	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	3,93	275,10
104	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70	4,10	286,65
105	15344	Sabonete mini, 13 gramas, antibacteriano, sem perfume, pele normal, embalagem individual	UN	1.000	1,00	1.000,00
106		Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor PRETO	ROL	600	16,45	9.867,00
107		Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor PRETO	ROL	450	16,45	7.400,25
108		Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor PRETO	ROL	450	13,80	6.207,75
109		Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor PRETO	ROL	450	12,80	5.757,75



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



110	15339	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150	13,80	2.069,25
111	15340	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150	13,80	2.069,25
112	15341	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150	13,80	2.069,25
113	15342	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150	13,80	2.069,25
114	15343	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AMARELA	ROL	50	13,80	689,75
115	11370	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	200	8,40	1.679,00
116	8771	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250	10,30	2.573,75
117	6149	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	6,93	5.544,00
118	13739	Shampoo para bebes 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50	16,40	820,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



119	13740	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30	28,60	857,85
120	6150	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400	10,40	4.158,67
121	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	9,70	2.424,17
122	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	21,45	1.072,50
123	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	20,05	4.010,00
124	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	35,72	7.144,00
125	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	36,90	1.107,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 691.368,31

Respeitosamente,

ANA PAULA BONETTI
Secretária de Administração

N. Esperança.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de maio de 2023.

Prezado (a),

Solicitamos à vossa senhoria orçamento para aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de licitação.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30	R\$ 990	
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	R\$ 1650	R\$
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800	R\$ 890	R\$
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	R\$ 890	R\$
5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	UN	1.500	R\$ 620	R\$
6	15353	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	R\$ 790	R\$
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80	R\$ 610	R\$
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80	R\$ 1220	R\$
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	R\$ 2100	R\$
10	9311	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	150	R\$ 290	R\$
11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	R\$ 1000	R\$
12	15355	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	R\$ 990	R\$
13	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100	R\$ 5400	R\$
14	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	R\$ 1020	R\$
15	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	R\$ 890	R\$
16	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	R\$ 990	R\$
17	15348	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50	R\$ 390	R\$

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

99

18	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100	R\$ 4,90	R\$
19	8805	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	R\$ 3,30	R\$
20	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	R\$ 6,90	R\$
21	14689	Copos de isopor (têrmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	R\$ 11,60	R\$
22	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com ni mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200	R\$ 6,200	R\$
23	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	R\$ 6,20	R\$
24	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100	R\$ 4,80	R\$
25	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA	UN	80	R\$ 13,60	R\$
26	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10	R\$ 3,60	R\$
27	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10	R\$ 2,90	R\$
28	9287	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas.	UN	50	R\$ 14,00	R\$
29	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	R\$ 3,200	R\$
30	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800	R\$ 3,20	R\$
31	15351	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a	UN	300	R\$ 4,900	R\$

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Y.G.

		contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.				
32	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360ml, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	R\$ 1560	R\$
33	5813	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	3.000	R\$ 290	R\$
34	15347	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com tampa, capacidade 750ML. Para alimentos quente/frio, formato redondo. Embalagem contendo 100 UN.	UN	100	R\$ 1005	R\$
35	15350	Embalagem descartável para marmita, com 3 divisórias, com 500/300/200 ml, medindo 22x18cm, sem tampa, na cor branca, produto plástico descartável, sem BISFENOL A, produto não tóxico, embalagem contendo 20 unidades.	PC	100	R\$ 1005	R\$
36	6112	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UN	60	R\$ 390	R\$
37	9306	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor.	UN	2.000	R\$ 240	R\$
38	6115	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	100	R\$ 990	R\$
39	13727	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10	R\$ 1100	R\$
40	15345	Escova pequena de limpeza, retangular, com apoio para mãos, cerdas macias de nylon finas, mas rígidas, cabo de plástico, dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	UN	60	R\$ 420	R\$
41	8753	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	350	R\$ 390	R\$
42	5511	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	700	R\$ 590	R\$

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

99

43	5512	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	R\$ 330	R\$
44	13728	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	R\$ 690	R\$
45	11366	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	R\$ 490	R\$
46	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades 50cm	PC	160	R\$ 1005	R\$
47	11106	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	R\$ 490	R\$
48	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	R\$ 560	R\$
49	15349	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800	R\$ 560	R\$ duplicado
50	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M - com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	R\$ 1260	R\$
51	13224	Fralda descartável geriátrico tamanho GG - com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30	R\$ 1260	R\$
52	13226	Fralda descartável geriátrico tamanho P- com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e	PC	30	R\$ 1260	R\$

99

		aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
53	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	R\$	R\$ 2990
54	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24	R\$	R\$ 3490
55	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22	R\$	R\$ 2990
56	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 - 15Kg	PC	40	R\$	R\$ 2990
57	15337	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50	R\$	R\$ 990
58	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	R\$	R\$ 160
59	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200	R\$	R\$ 460

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

99

60	12482	Limpa e dá brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300	R\$	R\$
61	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	R\$	R\$
62	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	R\$	R\$
63	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1.000	R\$	R\$
64	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml.	UN	100	R\$	R\$
65	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	R\$	R\$
66	15352	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100	R\$	R\$
67	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	R\$	R\$
68	10149	Luvras de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	R\$	R\$
69	15354	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	R\$	R\$
70	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50	R\$	R\$
71	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	R\$	R\$
72	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15	R\$	R\$
73	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	R\$	R\$
74	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	R\$	R\$
75	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	R\$	R\$
76	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	R\$	R\$
77	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	R\$	R\$
78	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	R\$	R\$
79	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	R\$	R\$
80	15346	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m²	UN	500	R\$	R\$

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

81	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500	R\$ 6,90	R\$
82	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	R\$ 4,90	R\$
83	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200	R\$ 45,00	R\$
84	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	R\$ 6,90	R\$
85	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	R\$ 13,00	R\$
86	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	R\$ 6,20	R\$
87	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	R\$ 3,40	R\$
88	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras- tubo com 90 gramas - Registro na ANVISA.	UN	80	R\$ 19,90	R\$
89	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	R\$ 3,40	R\$
90	15338	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50	R\$ 5,00	R\$
91	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	R\$ 9,60	R\$
92	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	R\$ 12,40	R\$
93	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	R\$ 19,00	R\$
94	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância.	UN	100	R\$ 12,00	R\$

07.939.649/0001-11
MORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

99

		Dermatologicamente testado. duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.				
95	14303	Repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	150	R\$ 19.90	R\$
96	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 14.00	R\$
97	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 16.20	R\$
98	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	R\$ 19.20	R\$
99	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	R\$ Não	R\$
100	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100	R\$ 10.60	R\$
101	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	2.500	R\$ 39.90	R\$
102	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	R\$ 42.00	R\$
103	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	R\$ 1.50	R\$ - 3.90
104	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70	R\$ 4.20	R\$

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Y.C.

105	15344	Sabonete mini, 13 gramas, antibacteriano, sem perfume, pele normal, embalagem individual	UN	1.000	R\$ Na J	R\$
106	1762	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	ROL	600	R\$ 1590	R\$
107	8769	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto	ROL	450	R\$ 1590	R\$
108	8770	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	R\$ 10.60	R\$
109	9298	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450	R\$ 10.60	R\$
110	15339	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150	R\$ 10.60	R\$
111	15340	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150	R\$ 10.60	R\$
112	15341	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150	R\$ 10.60	R\$
113	15342	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150	R\$ 10.60	R\$
114	15343	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AMARELA	ROL	50	R\$ 10.60	R\$
115	11370	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	200	R\$ 8.80	R\$
116	8771	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250	R\$ 9.60	R\$
117	6149	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	R\$ 1.60	R\$
118	13739	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50	R\$ 12.90	R\$
119	13740	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 g.	UN	30	R\$ 14.20	R\$
120	6150	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400	R\$ 8.60	R\$

121	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	R\$ 9.90	R\$
122	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 20.00	R\$
123	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	R\$ 9.90	R\$
124	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	R\$ 24.00	R\$
125	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	R\$ 19.90	R\$

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOURADOS - PARANÁ

Assinatura do responsável pelo
preenchimento com carimbo da empresa

Nome do responsável pelo preenchimento: _____

Data do preenchimento: ____/____/2023

Caso não tenha carimbo:

Razão Social da empresa: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

99

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de maio de 2023.

Prezado (a),

Solicitamos à vossa senhoria orçamento para aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de licitação.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30	R\$ 5,49	164,74
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	UN	1.500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
6	15353	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80	R\$ 4,49	R\$ 359,20
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80	R\$8,99	R\$
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	R\$ 24,79	R\$ 3.718,50
10	9311	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	150	R\$ 2,99	R\$
11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	R\$ 8,99	R\$
12	15355	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
13	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100	R\$ 69,90	R\$
14	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
15	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	R\$ 15,49	R\$ 464,70
16	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	R\$ 44,99	R\$ 2.249,50
17	15348	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50

18	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
19	8805	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
20	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
21	14689	Copos de isopor (têrmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	R\$ 12,99	R\$
22	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com ni mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200	R\$ 49,90	R\$
23	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
24	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no minimo 70g	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
25	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA	UN	80	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
26	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
27	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
28	9287	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas.	UN	50	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
29	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
30	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800	R\$ 9,49	R\$ 17.082,00
31	15351	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a	UN	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697

		contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.				
32	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360m, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	R\$ 19,49	R\$ 7.796,00
33	5813	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	3.000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
34	15347	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com tampa, capacidade 750ML. Para alimentos quente/frio, formato redondo. Embalagem contendo 100 UN.	UN	100	R\$ 100,00	R\$
35	15350	Embalagem descartável para marmita, com 3 divisórias, com 500/300/200 ml, medindo 22x18cm, sem tampa, na cor branca, produto plástico descartável, sem BISFENOL A, produto não tóxico, embalagem contendo 20 unidades.	PC	100	R\$ 149,00	R\$
36	6112	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UN	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
37	9306	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor.	UN	2.000	R\$ 4,99	R\$
38	6115	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	100	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
39	13727	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
40	15345	Escova pequena de limpeza, retangular, com apoio para mãos, cerdas macias de nylon finas, mas rígidas, cabo de plástico, dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	UN	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
41	8753	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und e de 08g	UN	350	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50
42	5511	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	700	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00

43	5512	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
44	13728	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
45	11366	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	R\$9,99	R\$
46	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160	R\$	R\$
47	11106	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
48	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
49	15349	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
50	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70
51	13224	Fralda descartável geriátrico tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30	R\$ 58,99	R\$ 1.769,70
52	13226	Fralda descartável geriátrico tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e	PC	30	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70

		aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
53	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	R\$ 46,99	R\$ 1.409,70
54	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24	R\$ 46,99	R\$ 1.127,76
55	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22	R\$ 46,99	R\$ 1.033,78
56	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	PC	40	R\$ 46,99	R\$ 1.879,60
57	15337	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50	R\$ 19,90	R\$
58	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
59	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200	R\$ 14,99	R\$

60	12482	Limpa e dá brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
61	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
62	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	R\$ 29,99	R\$ 44.895,00
63	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
64	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml.	UN	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
65	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	R\$	R\$
66	15352	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
67	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	R\$ 24,99	R\$
68	10149	Luvras de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
69	15354	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
70	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
71	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	R\$ 14,99	R\$ 2.248,40
72	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15	R\$ 299,00	R\$
73	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	R\$ 1,29	R\$ 361,20
74	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	R\$ 14,99	R\$
75	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	R\$ 6,99	R\$
76	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
77	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
78	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	R\$ 0,99	R\$ 89,10
79	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	R\$ 13,99	R\$
80	15346	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m²	UN	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00

81	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
82	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
83	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300 metros	FRD	200	R\$ 69,90	R\$
84	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	R\$149,90	R\$
85	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	R\$ 13,99	R\$
86	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	R\$ 6,99	R\$
87	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
88	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras- tubo com 90 gramas – Registro na ANVISA.	UN	80	R\$ 44,99	R\$ 3.599,20
89	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
90	15338	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
91	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	R\$ 27,99	R\$
92	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	R\$ 18,59	R\$ 3.718,00
93	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	R\$ 37,99	R\$
94	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância.	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00

		Dermatologicamente testado. duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.				
95	14303	Repelente spay para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	150	R\$19,90	R\$
96	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
97	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 19,90	R\$
98	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	R\$ 19,90	R\$
99	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	R\$ 69,90	R\$
100	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
101	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	2.500	R\$ 39,99	R\$ 97.975,00
102	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00
103	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
104	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70	R\$ 3,99	R\$

121	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	R\$ 11,99	R\$ 2.997,50
122	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 29,90	R\$
123	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	R\$ 19,90	R\$
124	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	R\$ 31,99	R\$ 6.398,00
125	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	R\$ 29,90	R\$

JOAO VITOR
 COMIRAN
 NESPOLO:07898523
 903

Assinado de forma digital
 por JOAO VITOR COMIRAN
 NESPOLO:07898523903
 Dados: 2023.06.05
 17:32:13 -03'00'

Assinatura do responsável pelo
 preenchimento com carimbo da empresa

Nome do responsável pelo preenchimento VIVIANI

Data do preenchimento: 05/06/2023

Caso não tenha carimbo:

Razão Social da empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37 196 858/0001-83



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de ***Materiais de Limpeza para o município de Nova Esperança do Sudoeste***, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30		
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800		R\$
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	UN	1.500	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00
6	15353	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	R\$ 8,24	R\$ 6.592,00
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80		R\$
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80		R\$
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00
10	9311	Barbeador unitário com lâmina dupla e fita lubrificada	UN	150		R\$
11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
12	15355	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
13	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100		R\$
14	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



15	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30	R\$ 11,18	R\$ 335,40
16	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50		R\$
17	15348	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50		R\$
18	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100		R\$
19	8805	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
20	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
21	14689	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000		R\$
22	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200		R\$
23	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800		R\$
24	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100		R\$
25	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA	UN	80		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



26	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10		R\$
27	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10		R\$
28	9287	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas.	UN	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
29	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
30	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800		R\$
31	15351	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	UN	300		R\$
32	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360m, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
33	5813	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	3.000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
34	15347	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com tampa, capacidade 750ML. Para alimentos quente/frio, formato redondo. Embalagem contendo 100 UN.	UN	100		R\$
35	15350	Embalagem descartável para marmitta, com 3 divisórias, com 500/300/200 ml, medindo 22x18cm, sem tampa, na cor branca, produto plástico descartável, sem BISFENOL A, produto não	PC	100		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		tóxico, embalagem contendo 20 unidades.				
36	6112	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
37	9306	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor.	UN	2.000		R\$
38	6115	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
39	13727	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10		R\$
40	15345	Escova pequena de limpeza, retangular, com apoio para mãos, cerdas macias de nylon finas, mas rígidas, cabo de plástico, dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	UN	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
41	8753	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
42	5511	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	700	R\$ 5,60	R\$ 3.920,00
43	5512	Esponja de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
44	13728	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
45	11366	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50		R\$
46	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160		R\$
47	11106	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50		R\$
48	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	R\$ 3,29	R\$ 2.632,00
49	15349	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800	R\$ 3,29	R\$ 2.632,00
50	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M - com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem	PC	30		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
51	13224	Fralda descartável geriátrico tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30		R\$
52	13226	Fralda descartável geriátrico tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30		R\$
53	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem	PC	30		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade				
54	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24		R\$
55	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22		R\$
56	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	PC	40		R\$
57	15337	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
58	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
59	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200		R\$
60	12482	Limpa e da brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



61	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30		R\$
62	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	R\$ 7,58	R\$ 11.370,00
63	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1.000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
64	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml.	UN	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
65	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
66	15352	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
67	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
68	10149	Luvras de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
69	15354	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
70	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50		R\$
71	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	R\$ 14,25	R\$ 2.137,50
72	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15		R\$
73	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	R\$ 2,36	R\$ 660,80
74	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
75	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
76	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
77	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80		R\$
78	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90		R\$
79	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
80	15346	Pano de microfibra composição 80% poliéster e	UN	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m ²				
81	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
82	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100		R\$
83	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
84	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	R\$ 102,00	R\$ 51.000,00
85	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
86	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200		R\$
87	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10		R\$
88	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras— tubo com 90 gramas — Registro na ANVISA.	UN	80		R\$
89	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
90	15338	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
91	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha	UN	50		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		eficácia de 8 horas por 45 noites				
92	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200		R\$
93	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20		R\$
94	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, alcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.	UN	100		R\$
95	14303	Repelente spay para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	150		R\$
96	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
97	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
98	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
99	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
100	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
101	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos,	UN	2.500	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredespositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.				
102	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
103	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
104	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70		R\$
105	15344	Sabonete mini, 13 gramas, antibacteriano, sem perfume, pele normal, embalagem individual	UN	1.000		R\$
106	1762	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	ROL	600		R\$
107	8769	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto	ROL	450		R\$
108	8770	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450		R\$
109	9298	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450		R\$
110	15339	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150		R\$
111	15340	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150		R\$
112	15341	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150		R\$
113	15342	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150		R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



114	15343	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AMARELA	ROL	50		R\$
115	11370	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	200		R\$
116	8771	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250		R\$
117	6149	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
118	13739	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50		R\$
119	13740	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30		R\$
120	6150	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
121	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
122	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
123	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
124	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
125	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00

VALOR TOTAL R\$

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Material de Higiene e Limpeza**, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos produtos** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9284	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30		
2	13219	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	21,45	10.725,00
3	10141	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800		
4	10266	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	19,80	29.700,00
5	10142	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro.	UN	1.500		
6	15353	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	8,80	7.040,00
7	10143	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80		
8	13220	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80		
9	5790	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	48,68	7.301,25
10	9311	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	150		
11	5798	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	15,40	2.310,00
12	15355	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	13,75	687,50

13	5800	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100		
14	10144	Baíde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	46,20	9.240,00
15	10145	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml	UN	30		
16	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50		
17	15348	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50		
18	9286	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100		
19	8805	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	4,40	4.400,00
20	12996	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	8,79	17.580,00
21	14689	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	9,35	46.750,00
22	14299	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solar - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200		
23	9307	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800		
24	13723	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100		
25	13724	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do	UN	80		

		bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA				
26	13725	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10		
27	13726	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10		
28	9287	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas.	UN	50		
29	11364	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	39,60	396,00
30	9288	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800		
31	15351	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	UN	300		
32	5809	Desodorizador, aerosol, aromatizador de ambientes 360m, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela	UN	400		
33	5813	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	3.000		
34	15347	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com	UN	100		

46	13221	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160		
47	11106	Fiime de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50		
48	6119	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	9,90	7.920,00
49	15349	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800		
50	13225	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30		
51	13224	Fralda descartável geriátrico tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30		
52	13226	Fralda descartável geriátrico tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras	PC	30		

		antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades				
53	13731	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30		
54	13732	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24		
55	13733	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	PC	22		
56	13222	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica	PC	40		

		em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg				
57	15337	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50		
58	9289	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	4,18	1.254,00
59	13734	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200		
60	12482	Limpa e dá brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300		
61	10267	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30		
62	10146	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500		
63	10155	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1.000		
64	9291	Limpador de vidro com borrifador 500ml.	UN	100		
65	6125	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200		
66	15352	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100		
67	10148	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	33,00	1.650,00

68	10149	Luvas de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	12,65	3.795,00
69	15354	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	27,50	2.750,00
70	8757	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇ O	50		
71	9305	Multi inseticida spray 300ml	UN	150		
72	8759	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15		
73	9304	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280		
74	6131	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200		
75	8761	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30		
76	8760	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40		
77	10151	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80		
78	5510	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90		
79	13228	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700		
80	15346	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m²	UN	500		
81	8772	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500		
82	6132	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100		
83	10274	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300metros	FRD	200		
84	13230	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	139,04	69.520,00
85	6136	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras,	UN	2.500	30,80	77.000,00

		largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)				
86	10152	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	8,36	1.672,00
87	13735	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10		
88	13736	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras– tubo com 90 gramas – Registro na ANVISA.	UN	80		
89	13737	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	9,90	990,00
90	15338	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50		
91	11369	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50		
92	8749	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200		
93	12483	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20		
94	9310	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.	UN	100		
95	14303	Repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos	UN	150		

		(mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega				
96	5525	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	16,50	2.475,00
97	1759	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	20,90	3.135,00
98	8768	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300		
99	13233	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	84,70	25.410,00
100	6143	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100		
101	6144	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredesitante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	2.500	46,20	115.500,00
102	129	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	48,40	4.840,00
103	9302	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70		
104	13738	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de	UN	70		

		barra. Testado dermatologicamente.				
105	15344	Sabonete mini, 13 gramas, antibacteriano, sem perfume, pele normal, embalagem individual	UN	1.000		
106	1762	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul/preto.	ROL	600		
107	8769	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul/preto	ROL	450		
108	8770	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450		
109	9298	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul/preto	ROL	450		
110	15339	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150		
111	15340	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE.	ROL	150		
112	15341	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150		
113	15342	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor AZUL ou VERDE	ROL	150		
114	15343	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor AMARELA	ROL	50		
115	11370	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	200		
116	8771	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250		
117	6149	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800		
118	13739	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém nascidos de maneira suave, eficaz e segura; Não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na	UN	50		

		ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.				
119	13740	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30		
120	6150	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400		
121	8773	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250		
122	8774	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50		
123	5523	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	35,20	7.040,00
124	6005	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	54,89	10.978,00
125	12484	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	63,80	1.914,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Prefeitura Municipal e demais setores, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 48 (quarenta e oito) horas após a autorização de compras expedida pelo Departamento de Compras.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2023.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através da Secretaria de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

*Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretaria de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 670.773,00 (seiscentos e setenta mil setecentos e setenta e três reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 19 de junho de 2023.

ELIZEU BOGER

Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de junho de 2023.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

-Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

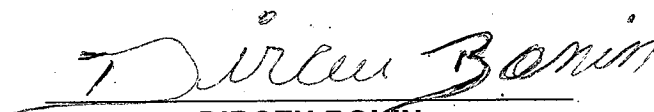
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de junho de 2023.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor preço/Total por lote**.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 005/2023, de 17 de janeiro de 2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 até as 08h00min do dia 03 de julho de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 03 de julho de 2023, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 03 de julho de 2023, às 08h30min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 38/2023- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 1006666

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 3546-1144, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições abaixo:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 1006666.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo Randômico (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando

que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

16.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

16.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

16.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura**.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



16.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

22.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

22.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

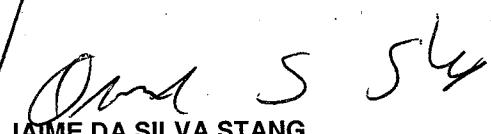
23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

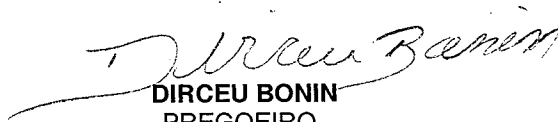
23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão tipo Isqueiro tamanho grande	UN	30	7,70	231,00
2	Água sanitária cloro ativo, embalagem com 05 (cinco) litros	UN	500	17,46	8.730,00
3	Água sanitária, perfumada, aromas lavanda ou floral, embalagem 02 litros	UN	800	7,20	5.760,00
4	Álcool em gel 70°, frasco com 500ml, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	UN	1.500	11,24	16.860,00
5	Álcool etílico hidratado 46° INPM para limpeza 1 litro	UN	1.500	6,68	10.020,00
6	Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	LT	800	7,98	6.384,00
7	Algodão caixa com 50 gramas	CX	80	5,30	424,00
8	Algodão hidrófilo em bolas confeccionado em fibras 100% algodão em pacote de 100 gramas	PC	80	10,10	808,00
9	Amaciante de roupa embalagem 5lts	UN	150	28,19	4.228,50
10	Barbeador unitário com lamina dupla e fita lubrificada	UN	150	2,95	442,50
11	Bolsa alvejada para limpeza	UN	150	10,70	1.605,00
12	Borrifador/pulverizador - aplicação: dispersão de produtos; matéria-prima: plástico, com gatilho para acionamento manual; capacidade: 500ml.	UN	50	14,06	703,00
13	Botas de borracha cano médio na cor branca - par - numeração variada	PAR	100	61,95	6.195,00
14	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	200	23,60	4.720,00
15	Cera líquida, auto brilho, cor amarela, vermelha ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	UN	30	11,52	345,60
16	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	27,45	1.372,50
17	Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco, pacote com 100 unidades, embalado unitariamente.	UN	50	4,70	235,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18	Corda para varal nº 05 pacote com 10 metros, 4mm	UN	100	3,95	395,00
19	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação para café ou chá. Tiras com 100 und.	TIR	1.000	3,85	3.850,00
20	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und	TIR	2.000	7,65	15.300,00
21	Copos de isopor (térmico) descartáveis, material isopor atóxico, capacidade 180 ml, para líquidos quentes e frios, resistente à temperatura de até 100°C. Tiras com 25 unidades.	TIR	5.000	11,31	56.550,00
22	Creme bloqueador solar para a pele com fator de proteção solas - FPS de no mínimo 70, proteção contra raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico e não comedogênico, embalagem com ni mínimo 200 ml e sem perfume. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	200	45,95	9.190,00
23	Creme dental com flúor + cálcio com 180g	UN	800	8,10	6.480,00
24	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 70g	UN	100	5,90	590,00
25	Condicionador infantil, hipoalergênico, frasco de 200 ml: sendo que desembarace delicadamente os cabelos do bebê, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e deixe os cabelos macios fáceis de pentear e cheirosos. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega – registro na ANVISA	UN	80	16,30	1.304,00
26	Cortador de unhas infantil, em inox, lâminas curvas e tamanho reduzido para cortar, com precisão, as unhas delicadas do bebê, lima para eliminar pontas e desníveis na unha da criança.	UN	10	2,80	28,00
27	Cortador de unha tamanho grande (pró jovem adolescente)	UN	10	8,89	88,90
28	Desentupidor de pias e ralos 300 gramas	UN	50	12,73	636,50
29	Desentupidor de vaso sanitário e ralos, confeccionado em borracha com cabo de madeira.	UN	10	23,22	232,20
30	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda ou floral, frasco de 1000 ml.	UN	1.800	7,85	14.130,00
31	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	UN	300	14,00	4.200,00
32	Desodorizador, aerosol, aromatizador de	UN	400	16,23	6.492,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	ambientes 360m, fragrâncias: aroma de lavanda, talco ou cravo e canela				
33	Detergente líquido, composto de tensoativosaniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml	UN	3.000	2,96	8.880,00
34	Embalagem marmitex em isopor em tampa Nº 8 com tampa, capacidade 750ML. Para alimentos quente/frio, formato redondo. Embalagem contendo 100 UN.	UN	100	100,00	10.000,00
35	Embalagem descartável para marmita, com 3 divisórias, com 500/300/200 ml, medindo 22x18cm, sem tampa, na cor branca, produto plástico descartável, sem BISFENOL A, produto não tóxico, embalagem contendo 20 unidades.	PC	100	149,00	14.900,00
36	Escova de roupa plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm	UN	60	4,03	241,80
37	Escova dental com cerdas macias e estojo protetor	UN	2.000	3,95	7.900,00
38	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	UN	100	22,95	2.295,00
39	Escova de Cabelo infantil, tamanho pequeno, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UN	10	13,00	130,00
40	Escova pequena de limpeza, retangular, com apoio para mãos, cerdas macias de nylon finas, mas rígidas, cabo de plástico, dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	UN	60	4,76	285,60
41	Esponja de aço inox, não enferruja c/ 01 und de 08g	UN	350	4,30	1.505,00
42	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 und.	PCT	700	5,01	3.507,00
43	Esponja de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades	PCT	200	3,46	692,00
44	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalérgica.	UN	30	8,33	249,90
45	Elástico chato na cor branca, pacote com 10 metros.	PCT	50	7,45	372,50
46	Fardo de pacotinhos - tipo geladinho, contendo 95 unidades	PC	160	8,60	1.376,00
47	Filme de PVC, transparente, tamanho 28cmx30m, contendo um rolo.	UN	50	6,75	337,50
48	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor laranja e branco	UN	800	5,70	4.560,00
49	Flanela para limpeza 38/59cm, tipo grande c/ 01 unid, cor branca	UN	800	4,29	3.432,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



50	Fralda descartável geriátrica tamanho M – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	35,80	1.074,00
51	Fralda descartável geriátrica tamanho GG – com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 8 unidades.	PC	30	38,80	1.164,00
52	Fralda descartável geriátrica tamanho P– com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 08 unidades	PC	30	35,80	1.074,00
53	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	PC	30	38,45	1.153,50
54	Fralda descartável infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele	PC	24	38,45	922,80
55	Fralda descartável infantil, tamanho GG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades, contendo agentes nutrientes e	PC	22	38,45	845,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.				
56	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, peso médio de 12 – 15Kg	PC	40	38,45	1.538,00
57	Frasco plástico ABS para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira).	UN	50	12,42	621,00
58	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca (100% branca), macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades.	PC	300	3,12	936,00
59	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 96 unidades.	PC	1.200	11,30	13.560,00
60	Limpa e dá brilho em alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	300	6,95	2.085,00
61	Limpa forno (desincrustante) alcalino 250ml/275g	UN	30	12,30	369,00
62	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml	UN	1.500	14,82	22.230,00
63	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	UN	1.000	6,36	6.360,00
64	Limpador de vidro com borrifador 500ml	UN	100	17,73	1.773,00
65	Limpador de vidro refil 500ml	UN	200	6,90	1.380,00
66	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	100	8,51	851,00
67	Luva de procedimento em latex, tamanhos variados, caixa c/ 100un	CX	50	26,66	1.333,00
68	Luvas de borracha para limpeza, com no mínimo 37cm de comprimento, nitrílica, com forro - par - tamanho p, m, g e gg	PAR	300	10,79	3.237,00
69	Luva de vinil sem pó caixa com 100 unidades tamanhos variados	CX	100	26,83	2.683,00
70	Maço de fósforos com 10 caixa	MÇO	50	3,95	197,50
71	Multi inseticida spray 300ml	UN	150	13,75	2.062,50
72	Mangueira de jardim 50 metros	UN	15	299,00	4.485,00
73	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas	UN	280	1,75	490,00
74	Óleo aromatizante para banheiro 140ml	UN	200	13,31	2.662,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



75	Pá de plástico para lixo sem cabo	UN	30	5,18	155,40
76	Pá de plástico para lixo com cabo grande	UN	40	8,56	342,40
77	Palito de churrasco 30cm pct c/ 50unidades	PC	80	3,70	296,00
78	Palito dental caixa com 100 unidades	CX	90	0,90	81,00
79	Pano de chão, tipo esfregão 60x90cm	UN	700	11,43	8.001,00
80	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo 50x60, gramatura de 260 g/m²	UN	500	16,66	8.330,00
81	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. Estampas variadas	UN	500	7,56	3.780,00
82	Papel alumínio rolo com 7,5 metros	UN	100	6,95	695,00
83	Papel higiênico fardo com 08 rolos de 300 metros	FRD	200	56,30	11.260,00
84	Papel higiênico folha dupla; composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Comprimento do rolo de no mínimo 30 metros; largura do papel: 10 cm; cor do papel branca; embalagem: fardo com 64 rolos cada; qualidade do papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro.	PC	500	99,46	49.730,00
85	Papel toalha interfolha, alta absorção, na cor branca, não reciclado, 02 (duas) dobras, largura mínima de 22 cm e máxima de 23 cm, comprimento mínimo de 20cm e máximo de 23 cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas (para toalheiro)	UN	2.500	18,45	46.125,00
86	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PC	200	7,18	1.436,00
87	Pente para cabelo Infantil, cerdas macias, confeccionado em plástico, com cabo.	UN	10	6,94	69,40
88	Pomada para proteger a pele do bebê das assaduras. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras- tubo com 90gramas – Registro na ANVISA	UN	80	32,45	2.596,00
89	Prendedor de roupas de plástico pacote com 12 unidades	UN	100	4,95	495,00
90	Querosene para uso doméstico, 1 litro.	LT	50	20,33	1.016,50
91	Refil para repelente de tomada contra insetos voadores inclusive mosquito da dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	50	18,80	940,00
92	Removedor instantâneo limpeza pesada para banheiro, piso e cozinha (ácido) 1 litro	UN	200	15,75	3.150,00
93	Repelente de tomada com 01 aparelho + 01 refil que repele os insetos voadores, inclusive o mosquito da Dengue e que tenha eficácia de 8 horas por 45 noites	UN	20	28,50	570,00
94	Repelente loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente	UN	100	11,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	testado. Duração mínima 08 horas de proteção. Composição básica deet, alcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 anos a partir da data de fabricação, formula adequada para uso em bebês.				
95	Repelente spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquito transmissor do Aedes Aegypti, zika, chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume ou com aroma agradável. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	150	19,90	2.985,00
96	Rodo de espuma 40cm com cabo de madeira	UN	150	15,62	2.343,00
97	Rodo de espuma com fibra na cor verde 40cm com cabo de madeira	UN	150	19,50	2.925,00
98	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	UN	300	18,37	5.511,00
99	Rodo, material cabo de ferro, suporte de ferro, comprimento do suporte de 60 cm. Boa qualidade, com 02 borrachas	UN	300	46,65	13.995,00
100	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200g cada	PC	100	14,86	1.486,00
101	Sabão em pó, embalagem plástica resistente de 5 kg com tensoativos, biodegradável, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas ativos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, alcalinizante, agente antirredepositante, sequestrante, aromas primavera, flores, maciez ou radiante.	UN	2.500	40,52	101.300,00
102	Sabonete líquido galão c/ 5 litros com ação bactericida	UNI	100	46,07	4.607,00
103	Sabonete sólido 90g, antibacteriano, com perfume, pele normal, embalagem individual	UN	70	3,93	275,10
104	Sabonete antialérgico, glicerinado em barra infantil, não agride os olhos - com no mínimo 90 GR. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UN	70	4,10	287,00
105	Sabonete mini, 13 gramas, antibacteriano, sem perfume, pele normal, embalagem individual	UN	1.000	1,00	1.000,00
106	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor preto.	ROL	600	16,45	9.870,00
107	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor preto.	ROL	450	16,45	7.402,50
108	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor preto.	ROL	450	13,80	6.210,00
109	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor preto.	ROL	450	12,80	5.760,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



110	Saco para lixo não reciclável capacidade 15 litros rolo com 60 unidades na cor azul ou verde	ROL	150	13,80	2.070,00
111	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor azul ou verde	ROL	150	13,80	2.070,00
112	Saco para lixo não reciclável capacidade 30 litros rolo com 30 unidades na cor azul ou verde	ROL	150	13,80	2.070,00
113	Saco para lixo não reciclável capacidade 100 litros rolo com 25 unidades na cor azul ou verde	ROL	150	13,80	2.070,00
114	Saco para lixo não reciclável capacidade 50 litros rolo com 30 unidades na cor amarela	ROL	50	13,80	690,00
115	Saco transparente para congelar capacidade 3 litros rolo com 100 unds	ROL	200	8,40	1.680,00
116	Saco transparente para congelar capacidade 5 kg rolo com 100 unds	ROL	250	10,30	2.575,00
117	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml	UN	800	6,93	5.544,00
118	Shampoo para bebês 200ML - Limpar os cabelos delicados de bebês e recém-nascidos de maneira suave, eficaz e segura; não irritar os olhos nem a pele dos bebês. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente - Frasco com 200ml.	UN	50	16,40	820,00
119	Talco infantil antialérgico, não contaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	UN	30	28,60	858,00
120	Toalha de rosto sem pintura ou bordado 100% algodão 50x80cm cores diversas	UN	400	10,40	4.160,00
121	Toalha para Limpeza 85% Algodão 76x1,13cm (tipo toalha de banho)	UN	250	9,70	2.425,00
122	Touca em material de TNT com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	50	21,45	1.072,50
123	Vassoura de nylon varre fácil com cerdas alongadas e resistentes com cabo de Metal (plastificado em polietileno) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno)	UN	200	20,05	4.010,00
124	Vassoura de palha, com cabo em madeira	UN	200	35,72	7.144,00
125	Vassoura tipo escovão de nylon para uso de limpeza geral com cerdas curtas, comprimento do escovão de 40 a 50cm e cabo resistente de madeira	UN	30	36,90	1.107,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 670.773,00	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 670.773,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais)**.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra.

3.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital.

3.5. A licitante que não atender as exigências do presente edital fica acondicionada as penalidades previstas no mesmo.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 38/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.38 /2023.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 38/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 38/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra.

4.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital.

4.5. A licitante que não atender as exigências do presente edital fica condicionada as penalidades previstas no mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelo responsável pela Secretaria de Administração, a senhora Ana Paula Bonetti. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

9.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

9.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução da ata de registro de preços documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) atender durante toda a execução da ata de registro de preços, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da ata de registro de preços, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Processo Licitatório nº 79/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 38/2023 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 38/2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 38/2023 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Declaração de Idoneidade;
ANEXO IV – Declaração de Não Emprega Menores;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 19 de junho de 2023.

JULIANA MARA
NESPOL0:0083
2673951

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de julho de 2023 às 08h00min.

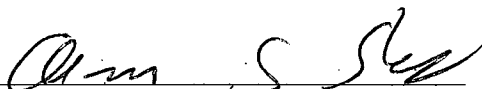
Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 03 de julho de 2023.

Início das disputas as 08h30min do dia 03 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Local do objeto: Sede Municipal. Objeto: Aquisição e implantação de equipamentos para Playgrounds. Quantidade e unidade de medida: 172,35 m². Prazo de execução: 180 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitações@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 19 de Junho de 2023
LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de julho de 2023 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 03 de julho de 2023.

Início das disputas às 08h30min do dia 03 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 19 de junho de 2023.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 19 de Junho de 2023 Extrato de Ata de Registro de Preços nº 580/2023. Referente à Inexigibilidade nº 098/2023, processo nº 288/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DR. PERES LTDA - CNPJ nº 17.246.282/0001-04. OBJETO: CHAMAMENTO 006/2023. VALOR: R\$ 582.480,00. VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da sua publicação, nos termos do art. 106, da lei nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL AO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, apresentação dos relatórios de atendimento e coleta, comprovação das autorizações de exames Emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Luiz Ernesto de Giacometti - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 19 de Junho de 2023 Extrato de Ata de Registro de Preços nº 579/2023. Referente à Inexigibilidade nº 099/2023, processo nº 289/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: SERVANESE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 02.536.815/0001-15. OBJETO: CHAMAMENTO 006/2023. VALOR: R\$ 1.069.200,00. VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da sua publicação, nos termos do art. 106, da lei nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL AO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, apresentação dos relatórios de atendimento e coleta, comprovação das autorizações de exames Emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Luiz Ernesto de Giacometti - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Documentos de Legitimação, na forma de Cartão Magnético Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do Benefício de Alimentação/Refeição, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a Legislação Trabalhista em com o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei nº 6.321/1976), fica pelo presente retificado os itens abaixo descritos: ONDE SE LÊ: 16. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO 16.1 Os pagamentos serão feitos mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 20 (vinte) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira. 16.2 A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital. 16.3 O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante vigência do contrato e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos documentos necessários e exigidos quando do certame, nos termos do Edital. 16.4 O fornecedor será notificado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93. 16.4.1 Caso o fornecedor venha se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação; 16.4.1.1 A recusa injustificada do fornecedor ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo para eventual aplicação de sanções administrativas. 16.5 As demais condições do pagamento devem atender as disposições editalícias. LEIA SE: 16. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO 16.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no formato pré-pago, mediante transferência bancária creditada

em conta corrente da Contratada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados da data do envio do boleto/Nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, devidamente atestada pela Secretária da respectiva Secretaria Municipal. 16.1.1 A CONTRATADA terá o prazo de 1 (um) dia, após o pagamento das notas fiscais, para realizar a disponibilização do crédito aos servidores, de acordo com o arquivo enviado a contratada pelo contratante. 16.1.2 A cada encomenda de crédito pela contratante, a Contratada deverá apresentar em até 24h ao setor da Folha de Pagamento do Contratante, a relação discriminada dos créditos por beneficiário. 16.1.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira. 16.2 A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital. 16.3 O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos documentos necessários e exigidos quando do certame, nos termos do Edital. 16.4 O fornecedor será notificado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade CONTRATANTE, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93. 16.4.1 Caso o fornecedor venha se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação; 16.4.1.1 A recusa injustificada do fornecedor ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo para eventual aplicação de sanções administrativas. 16.5 As demais condições do pagamento devem atender as disposições editalícias. Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 03 de julho de 2023 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810 ou pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Paranaguá, 20 de Junho de 2023
RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação da abertura do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Fica pelo presente retificado o valor total estimado bem como disponibilizada a planilha atualizada no Portal da Transparência da Prefeitura de Paranaguá. ONDE SE LÊ: VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 180.154,06 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos). LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.788,40 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1787.

Paranaguá, 20 de Junho de 2023
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS: OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pães para merenda escolar e produtos de panificação para recepção de autoridades, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 04/07/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:05m do dia 04/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 04/07/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 258.077,05 (duzentos e cinquenta e oito mil setenta e sete reais e cinco centavos).
LEGISLAÇÃO: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 20 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Reabertura - Objeto: contratação de empresa para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Capanema, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. VALOR TOTAL: R\$ 363.191,70 (trezentos e sessenta e três mil cento e noventa e um reais e setenta centavos). DAT Data: 11 de julho de 2023, às 13h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da SMS, telefone: 0800 808 0235 ramal 8113, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

CAROLINE PORTELA
Membro da CPL



MercedesMUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 58/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de trator agrícola 4x4, novo, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes – PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Total
1	1	unid	Trator Agrícola.	395.667,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 05/07/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 19 de junho de 2023.

Laerton Weber
Prefeito

63824/2023

Nova AuroraAVISO DE LICITAÇÃO N.º 070/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 24 de julho de 2023, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a contratação de empresa de agenciamento para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter informativo, educativo, cultural, das obras realizadas, dos atos administrativos e programas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Nova Aurora-PR.

- A cópia do Edital poderá ser obtida no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação ou Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/PR, em 20 de junho de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

64519/2023

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 071/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo (TST), em dois trechos, sendo: Estrada Baixo Iguazuzinho, com extensão de 418 metros lineares, totalizando 2.633,40m²; e Estrada São José dos Locks, com extensão de 400 metros lineares, totalizando 2.400m². A contratação será realizada em atendimento ao Contrato de Repasse nº 939028/2022/MAPA/CAIXA e ao Convênio nº 4500048903, firmado entre o município de Nova Aurora e a Itaipu-Binacional. Os serviços deverão ser executados conforme Projetos, Memorial Descritivo, BDI - Quadro de Composição, PO - Planilha Orçamentária, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma físico-financeiro, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica".

- A cópia do Edital poderá ser obtida no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação ou Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às

11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/PR, em 20 de junho de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

64521/2023

Nova Esperança do SudoesteAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguatçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de julho de 2023 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 03 de julho de 2023.

Início das disputas às 08h30min do dia 03 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

64369/2023

ParanaguáAVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimentos de Documentos de Legitimação, na forma de Cartão Magnético Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do Benefício de Alimentação/Refeição, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a Legislação Trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), fica pelo presente retificado os itens abaixo descritos:

ONDE SE LÊ: 16. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO 16.1 Os pagamentos serão feitos mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 20 (vinte) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

16.2 A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

16.3 O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato e das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de julho de 2023 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 03 de julho de 2023.

Início das disputas as 08h30min do dia 03 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod415114

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que o certame acima identificado que será realizado na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, cuja abertura e julgamento das propostas estava prevista anteriormente para o dia 19 de junho de 2023 às 09h00min terá sua disputa prorrogada para o dia **04 de julho de 2023 às 09h00min**. A referida prorrogação dá-se diante das adequações das características técnicas do equipamento – modelo 07. Diante disso fica estabelecido:

O limite para acolhimento das propostas para as 08h30min do dia 04 de julho de 2023.

A abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 04 de julho de 2023.

O início da disputa e etapa de lances as 09h00min do dia 04 de julho de 2023.

Os interessados deverão ficar atentos as alterações realizadas no edital e nos anexos a ele, os quais poderão adquirir o Edital Retificado, seus anexos e demais atos no site oficial do município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br e na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Para maiores informações dúvidas ou pedidos de esclarecimento entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144 ou encaminhar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de julho de 2023 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 03 de julho de 2023.

Início das disputas as 08h30min do dia 03 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

DIREU BONIN

Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 77 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – “Aquisição de equipamentos para Atenção Primária em Saúde de acordo com a Resolução SESA 773/2019, habilitação através da Resolução SESA 860/2022”, conforme processo de Pregão nº 39/2023.

CONTRATADO: BETANIMED COMERCIAL EIRELI - EPP. VALOR CONTRATADO: R\$ 9.642,16 (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 16/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 76 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – “Aquisição de equipamentos para Atenção Primária em Saúde de acordo com a Resolução SESA 773/2019, habilitação através da Resolução SESA 860/2022”, conforme processo de Pregão nº 39/2023.

CONTRATADO: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 16/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 89 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de instrumentos e serviços para a Banda Municipal de Fanfara do município de Pinhal de São Bento-PR, conforme processo de Pregão nº 43/2023.

CONTRATADO: GERSON ESMERIO GIUSTI - ME. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.790,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 183 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 183 dias

Pinhal de São Bento, 20/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 78 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – “Aquisição de equipamentos para Atenção Primária em Saúde de acordo com a Resolução SESA 773/2019, habilitação através da Resolução SESA 860/2022”, conforme processo de Pregão nº 39/2023.

CONTRATADO: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 16/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 79 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – “Aquisição de equipamentos para Atenção Primária em Saúde de acordo com a Resolução SESA 773/2019, habilitação através da Resolução SESA 860/2022”, conforme processo de Pregão nº 39/2023.

CONTRATADO: J Ribeiro Comercio Atacadista LTDA - EPP. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.214,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 16/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 80 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – “Aquisição de equipamentos para Atenção Primária em Saúde de acordo com a Resolução SESA 773/2019, habilitação através da Resolução SESA 860/2022”, conforme processo de Pregão nº 39/2023.

CONTRATADO: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

RECUSOS:

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 16/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ARTES CIRCÊNTICAS

2023-2024

SEXTAS-FEIRAS **MANHÃ E TARDE**

GINÁSIO MUNICIPAL

MATRICULAS ABERTAS

Prefeitura Municipal

Pranchita